CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 13, DE 2010

Apresentada em: 8.2.2010
Aprovada em: 8.2.2010
Rejeitada em:

Lusmar Antônio Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidas às exigências regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe as providências que se seguem, visando à melhoria das condições de funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer:

1. Disponibilizar computador, inclusive para fins de conexão à internet, e impressora;

2. Materiais de escritório, como folhas sulfites, canetas, lápis, borrachas, grampeador, entre outros;

3. Armário para a guarda de materiais; cadeiras e bebedouro de água.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer foi implantada no início deste ano, entretanto a sala onde foi instalada possui somente uma mesa e duas cadeiras. Faltam recursos materiais para o desenvolvimento das atividades atribuídas ao órgão.

Deveras: para que o Departamento funcione de maneira adequada, é necessário disponibilizar os materiais necessários.

Os materiais e equipamentos solicitados são de baixo custo e o Orçamento vigente possui recursos para atender despesas dessa natureza.

Dessa forma, esse órgão poderá desenvolver satisfatoriamente suas funções.

Sala das Reuniões, 8 de fevereiro de 2010.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador